

## REGULAMENTO

### 1) Organização e Datas

O XXX Torneio Aniversário AAM será organizado pela Associação de Andebol da Madeira e decorrerá no Funchal de 09 a 11 de fevereiro de 2018.

### 2) Recintos dos Jogos

Pavilhão do Funchal;

Pavilhão da Bartolomeu.

### 3) Participação

- a) Destina-se a Seleções Regionais de Iniciados Femininos (atletas nascidas em 2003 e 2004 ou antes, desde que as atletas tenham subida de escalão para Iniciados) e Masculinos (atletas nascidos em 2002 e 2003 ou antes, desde que os atletas tenham subida de escalão para Iniciados);
- b) A identificação dos participantes será feita através de CIPA e Credencial do Torneio;
- c) As/os atletas das seleções regionais têm de estar inscritas/os na FAP, pelo clube da respetiva Associação.

### 4) Forma de Disputa

O torneio será disputado no sistema de todos contra todos a uma volta.

Uma vitória corresponde a 3 pontos, um empate são 2 pontos, uma derrota equivale a 1 ponto e a falta de comparência significa 0 pontos para a respectiva equipa.

#### **DESEMPATE:**

- a) No caso de duas ou mais equipas terminarem empatadas, o desempate será feito de acordo com o artigo 12º do título II do Regulamento da F.A.P. e Associações.

### 5) Regras

- a) Cada jogo terá a duração de **60 minutos com 10 minutos de intervalo**;
- b) As regras de jogo serão as em vigor em Portugal para o Escalão de Iniciados na época 2017/2018;
- c) Cada Equipa poderá inscrever 21 atletas no Torneio sendo que apenas 17 podem estar fisicamente presentes em cada jogo;
- d) As arbitragens estarão a cargo da A. A. Madeira.

09, 10 e 11 fevereiro 2018

**6) Prémios**

Serão distribuídas medalhas a todas as equipas participantes e uma Taça ao Vencedor de cada um dos géneros.

**7) Secretariado**

A organização emitirá um Comunicado Diário Online onde constarão as informações mais pertinentes do Torneio, os resultados e classificações do dia e as nomeações dos árbitros para cada jogo.

**8) Direitos de Imagem**

A organização do torneio é detentora dos direitos de imagem. Além de usufruir do direito de filmar e fotografar qualquer acção, imagem ou pessoa, não permite que se façam filmagens ou se tirem fotografias sem a devida autorização.

**9) Casos Omissos**

Os problemas disciplinares serão da responsabilidade da Direcção da A.A.M. ou a quem esta delegar e todos os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, sem direito a recurso.

P' A Direcção da Associação de Andebol da Madeira



(Emanuel Alves - Presidente)

09, 10 e 11 fevereiro 2018